



Semanário Oficial

Estância Turística de Avaré

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

PREFEITO JOSELYR BENEDITO SILVESTRE

Secretaria
Municipal de
Comunicação

AVARÉ - SÁBADO, 21 DE ABRIL DE 2007

www.avare.sp.gov.br

ANO VII Nº 304

Depois de mais de 30 anos Colina Verde recebe pavimentação



MÁRIO BIXIGA

As ruas estão recebendo guias para posteriormente serem asfaltadas

Apesar de existir desde 1975, somente agora a maioria das ruas do Bairro Colina Verde estão recebendo pavimentação. Isso porque a Prefeitura da Estância Turística de Avaré está investindo na pavimentação das ruas Mirasol, Luiz Bruno, Pinhei-

ros, das Palmeiras e trecho da Avenida Flamboyant. Nestes locais a Prefeitura já realizou a terraplanagem e está trabalhando na colocação de guias. Tão logo este trabalho seja encerrado, será iniciada a pavimentação asfáltica.

Página 16.

Prefeitura renova contrato para o projeto “Melhor Idade em Movimento”

Depois de enfrentar um movimento pacífico por parte dos frequentadores do projeto “Melhor Idade em Movimento”, destinado às pessoas com mais de 45 anos de idade e que vem fun-

cionando há sete anos no Clube de Campo do Armandinho, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré analisou a questão e renovou o contrato com o idealizador do projeto. **Página 8.**

MÁRIO BIXIGA

Congresso Brasileiro Quarto de Milha termina no domingo

No próximo domingo (dia 22 de abril) acontece o encerramento do Congresso Brasileiro da Raça Quarto de Milha. O evento é organizado pela ABQM (Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Quarto de Milha) e está sendo realizado no Recinto da Emapa, em Avaré

Neste ano, mais uma vez o evento bateu recorde de inscrições chegando a 3.300 participações.

Os organizadores estimam que durante a realização do evento os visitantes deixaram em Avaré, aproximadamente R\$ 4 milhões, em gastos com combustível, hotéis, refeições e lazer. **Página 9.**



Diversas provas estão sendo realizadas

POSTOS DE VENDA DE CARTÕES DA ZONA AZUL

Center Som Watanabe - Rua Alagoas, 1543
Banca Central - Rua Rio Grande do Sul, s/nº
Banca do Mercado - Praça da Independência, s/nº
Abavil - Rua Pernambuco, 1346
Farmais - Rua Rio Grande do Sul, 1355
Babucha - Rua Pernambuco, 1472
Brilho Sutil - Rua Alagoas, 1599
Planeta Vídeo - Rua Pernambuco, 1330
A Baiúca - Rua Rio Grande do Sul, 1389
Xerox e Chaveiro Center - Rua Pernambuco, 1271
Café do Ponto - Rua Santa Catarina, 1386
Victória Delicatessen - Rua Santa Catarina, 1290
Casa Chaddad - Largo São João, 200
Young Store - Rua Rio Grande do Sul, 1244
Distribuidora Avaré de Publicações
 Rua Rio de Janeiro, 1626

**Retire gratuitamente
o Semanário Oficial
da Estância Turística
de Avaré no Paço
Municipal e nas
Bancas de Jornais**



EXPEDIENTE

*Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré,
criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no
Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de
Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete)
em 08.03.2004.*

*Esta é uma publicação semanal, com circulação aos
sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais
e repartições públicas.*

Tiragem: 7.000 exemplares

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 1810
☎ 3711-2555**

comunicacao@avare.sp.gov.br

Diretor Presidente: Rodivaldo Ripoli

Diretor Vice Presidente: João Batista Leme

Diretor Responsável: João Luiz Ramalho

**RESPONSÁVEL PELA IMPRESSÃO:
EDITORA VIEIRA AIRES LTDA
RUA ALAGOAS, 2001 - AVARÉ/SP
FONE (14) 3733 5280**

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ALMOXARIFADO DA SAÚDE	3732-7144	EMEIES PROFª MARIA TEREZA DE O. PICALHO	3733-7017/ 3733-6662
ARQUIVO MORTO	3732-8464	EMEI ALZIRA PAVÃO	3733-7016
AMBULATÓRIO DST/AIDS	3732-5030	EMEIEF JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO	3733-7018/ 37334944
BANCO DO POVO	3732-6101	EMEF MARIA NAZARÉ ABS PIMENTEL	3732-8686
BIBLIOTECAMUNICIPAL	3733-6004	EMEF LICÍNIA DE OLIVEIRA GUAZELLI	3732-8998
CAMPING MUNICIPAL	3731-9153	EMEF CELINA VILELA D. BRUNO	3731-7177
CASA DA MULHER	3732-1744	EMEF EVANI ELAINE BATOCHIO CASOLATO	3731-7022
CASA ABRIGO FEMININO	3732-6012	EMAPA	3731-1843/ 3733-1549
CASA ABRIGO MASCULINO	3733-1967	FEBEM	3733-2677
CASA DUPIÁ	3731-1595	PORTARIA DA GARAGEM	3733-1541/ 3733-1536/ 3733-8866
CASA TRANSITÓRIA	3733-2157	DISK ILUMINAÇÃO	3732-8844/ 0800 707 0770
CENTRO ADMINISTRATIVO	3711-2533	JUNTA MILITAR	3733-7014
CPD	3732-5335	INCRA	3711-2547
CENTRO EDUCAÇÃO (CENTRINHO)	3733-4775	PAS BOM SUCESSO	3732-0970
CEREST-CENTRO DE REFERÊNCIA		PAS BAIRRO ALTO	3732-0814
DA SAÚDE DO TRABALHADOR	3732-7203	PAS BRABÂNCIA/VILA JARDIM	3733-2977
CENTRO COMUNITÁRIO BANDEIRANTE	3732-0902	PAS VERA CRUZ	3733-2979
CEI JANDIRA PEREIRA	3733-9798	PAS JARDIM BRASIL	3733-3044
CEI CAROLINA PUZIELO	3732-0699	PAS BARRA GRANDE	3733-6677
CEI ANA SOARES DE OLIVEIRA	3731-1441	PSF I CECÍLIO JORGE NETO	3733-2929
CEI SANTA TEREZINHA	3732-0033	PSF II FERNANDO HIRATA	3731-2121
CEI DONA BIDUNGA	3733-3050	PSF III DANTE CAVECCI	3732-4134
CEI DONA OLGA GIRALDI BRITO	3732-7826	PSF IV DR. CARLOS APARECIDO BANDEIRA	3731-9347
CEI ANTONIA DA SILVA DIAS (BARRA GRANDE)	3733-6688	POSTO DE SAÚDE	3711-2400/ 3732-9022/ 0800 770 1920
CEI JOSÉ MARIA PORTO	3733-1946	PASSE ESCOLAR	3733-4440 3711-2219
CORPO DE BOMBEIROS	3733-1563/ 3732-5758/ 193	PAÇO MUNICIPAL	3711-2500
CONSELHO TUTELAR	3732-1199	PONTE ALTA	3731-4000
COMUNIDADE TERAPÊUTA (CHÁCARA PRIMAVERA) ..	3733-2666	PROCON	3733-7010/ 3733-7565
CSU-CENTRO SOCIAL URBANO	3732-2466	POLÍCIA MONTADA	3732-3456
COZINHA PILOTO-DEPÓSITO	3732-5997	POSTO POLICIAL COSTAAZUL	3731-7158
COZINHA PILOTO	3733-4885/ 3733-7015	PRONTO-SOCORRO	3733-7341/ 3733-7177
DELEGACIA- POSTO DE INVESTIGAÇÃO	3733-5404	SECRETARIA DA SAÚDE	3733-8277/ 3732-8263
EMEI DONA ANNA NOVAES	3733-5353/ 3733-7727	SECRETARIA DA AGRICULTURA	3733-9786
EMEIEF ORLANDO CORTEZ	3733-8246	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3711-2211
EMEIEF MANECO DIONÍSIO	3733-9001/ 3732-2411	SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	3732-0282
EMEIEF PROFª ZAINÉ ZEQUI OLIVEIRA	3733-9099/ 3733-5363	SECRETARIA DA CULTURA	3733-3046/ 3732-5057
EMEIEF SALIM ANTONIO CURIATI	3733-9599/ 3732-2868	SECRETARIA DE TURISMO	3732-8009
EMEIEF PROFª CLARINDO MACEDO	3733-3442/ 3733-7019	SECRETARIA DE ESPORTES	3732-0756
EMEF PROFª VITOR LAMPARELLI	3732-2342/ 37335225	SECRETARIA DOS TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO ..	3711-2531
EMEF PROFª ELIZABETH JESUS DE FREITAS	3732-4200/ 3733-9448	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	3711-2546
EMEIES FLÁVIO NASCIMENTO	3733-5333/ 3733-6559	TERMINAL RODOVIÁRIO	3731-2702
		TIRO DE GUERRA	3732-0965
		VELÓRIO MUNICIPAL	3732-5105
		ZONA AZUL	3732-7288



INEDITORIAIS

FIGUEIREDO S/A

C.G.C. No. 44.577.809/0001-01

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas., o balanço encerrado em 31 de dezembro de 2006 e demais demonstrativos contábeis. Colocamo-nos a inteira disposição de V.Sas., para os esclarecimentos julgados necessários. Avaré, 20 de fevereiro de 2007

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

ATIVO		PASSIVO	
31/12/2006	31/12/2005	31/12/2006	31/12/2005
R\$	R\$	R\$	R\$
Circulante		Circulante	
Caixa	7.942	Fornecedores	1.076.649
Bancos	200.112	Contas a Pagar	349.832
Contas a Receber	2.213.449	Salários e Encargos a Pagar	590.944
Fundo de veículos e componentes	419.172	Provisões	186.308
Impostos a Recuperar	153.859	Financiamentos a Curto Prazo	1.406.309
Outras Contas a Receber	503.143	Total do Passivo Circulante	3.580.038
Estoque	4.746.082		
Total Ativo Circulante	8.273.859	Exigível a Longo Prazo	
		Créditos Coligadas/Interligadas	2.372.655
Realizável a Longo Prazo		Empréstimos e financiamentos	
Créditos diversos	182.646	Total do Exigível a Longo Prazo	2.372.655
Coligadas e controladas	354.108		
Total Realizável a Longo Prazo	546.754	Patrimônio Líquido	
		Capital Social	2.394.702
Permanente		Lucros Acumulados	1.736.068
Investimentos e Participações	59.337	Total do Patrimônio Líquido	4.130.770
Imobilizado	4.621.985		
Depreciações	(3.355.452)	Total Geral	10.083.484
Total do Ativo Permanente	1.282.871		
		Total Geral	9.327.511
Total Geral	10.083.484		

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 - Os estoques foram calculados pelo custo médio de aquisição;
 Nota 2 - As depreciações do imobilizado foram calculadas observando-se as taxas permitidas;
 Nota 3 - O capital social é dividido em 201.081 de ações ordinárias e nominativas

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2006	31/12/2005
	R\$	R\$
Receita Operacional		
Venda de Mercadorias	33.219.233	32.698.165
Venda de Serviços	2.268.927	2.236.129
Bonificações	460.093	732.126
Impostos incidentes sobre vendas	(2.897.462)	(2.879.643)
Custo das mercadorias e serviços	(26.657.094)	(26.448.868)
Lucro Bruto	6.413.687	6.338.906
Despesas Operacionais		
Despesas Administrativas	5.179.588	5.002.992
Despesas Financeiras Líquidas	605.432	794.249
Outras Despesas (Receitas) Operacionais	(15.897)	(5.834)
Outras Receitas não Operacionais	11.774	4.544
Lucro antes do imposto de renda	658.137	553.043
Provisões para impostos e contribuições	132.161	107.624
Lucro / (Prejuízo) do Exercício	523.976	445.419

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

	31/12/2006	31/12/2005
	R\$	R\$
Saldo do Exercício Anterior	1.212.112	766.693
Lucro / (Prejuízo) Líquido do Exercício	523.976	445.419
Lucros ou (Prejuízos) Acumulados	1.736.088	1.212.112

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	31/12/2006	31/12/2005
	R\$	R\$
Origens		
Lucro do Exercício	523.976	445.419
Acréscimo no Exigível Longo Prazo	-	299.503
Redução no Ativo Permanente	70.582	-
Var. Neg. Cap. Circulante Líquido	-	-
Total Origens	594.558	744.923
Aplicações		
Prejuízo do Exercício	-	-
Acréscimo no Realizável Longo Prazo	48.824	103.000
Acréscimo no Ativo Permanente	-	18.654
Redução do Exigível Longo Prazo	53.824	-
Var. Pos. Cap. Circulante Líquido	492.111	623.239
Total Aplicações	594.558	744.923

DIRETORIA

Antonio Figueiredo Netto
 Diretor Presidente
 José Francisco de Salles
 Diretor
 Nelson de Toledo Sobrinho
 Diretor
 Almir James Barbosa
 Contador CRC 15P139244/O-4

EDUCANDÁRIO SANTA MARIA
 PRAÇA PADRE TAVARES N.º 85 - AVARÉ-SP
 CNPJ: 06.806.051/0001-76

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

ATIVO CIRCULANTE: Caixa R\$ 297,51 - Bancos R\$ 3.500,31 - Aplicação R\$ 163,86 - IMOBILIZADO: Prédios e Beneficências à Misérrimas, Móveis e Equipamentos R\$ 42.502,00 - **TOTAL DO ATIVO:** R\$ 46.331,69
PASSIVO: Patrimônio Social R\$ 46.331,69 **TOTAL DO PASSIVO:** R\$ 46.331,69

BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

Saldo em 01.01.2006 - R\$ 19.313,72 - **RECEITAS:** Sub. Mun. Prefeitura à Juros de Aplicação Financeira R\$ 96.506,42 - **TOTAL DÉBITO:** R\$ 167.232,14 - **DESPESAS:** Salários e Ordenados à Despesas Bancárias R\$ 163.176,42 - **APLICAÇÕES:** Misérrimas e Aparelhos R\$ 102,00 - Caixa R\$ 297,52 - Bancos R\$ 3.500,31 - Aplicação Financeira R\$ 163,86 - **TOTAL CRÉDITO:** R\$ 167.232,14

Avaré, 13 de Abril de 2007

JOSE MARCOS GUAZZELLI FILHO
 PRESIDENTE
 OSVALDO RIZZO
 TESOUREIRO
 AMARILDO ROBERTO COLLILA
 TC-CRC: 15P.197.812/0-6

JOSE MARCOS GUAZZELLI FILHO
 PRESIDENTE



LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 201/2007
 (Dispõe sobre outorga de Título de Cidadã Avereense à Sra. Profª MARIA JOSÉ BRISOLA FORTE BERTOLACCINI e dá outras providências).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ DECRETA:-

- Artigo 1º** - Fica concedido o Título de "CIDADÃ AVAREENSE" à Sra. Profª MARIA JOSÉ BRISOLA FORTE BERTOLACCINI, pelos relevantes serviços prestados à comunidade avereense.
- Parágrafo Único** - A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.
- Artigo 2º** - As despesas decorrentes com o presente Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.01.00-3.3.90.39.23.00.00.00.0080 - 01.031.7005.2.2.257.
- Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 17 de Abril de 2.007.

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI
 Presidente
 APARECIDO FERNANDES JUNIOR
 Vice-Presidente
 ROSANA A. UBALDO RIBEIRO
 PAULUCCI
 1ª Secretária
 GERALDO LADEMIR URBANO DA COSTA
 2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré na data supra.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
 Diretor Geral

Projeto de Decreto Legislativo n. 004/2007;
 Autoria:- Ver. Aparecido Fernandes Junior;
 Aprovado por unanimidade em Sessão Ordinária de 16/04/2007.

AGRADECIMENTO

As diretoras da Casa Abrigo Feminina, Casa Abrigo Masculino, Casa Transitória e Casa Dupiá, juntamente com a Secretaria Municipal do Bem Estar Social, vem através deste agradecer as doações recebidas de Ovos de Páscoa e doces diversos.

Casa Abrigo Feminina
Casa Abrigo Masculino
Casa Transitória
Casa Dupiá

Avaré, aos 19 de abril de 2007

**Processo nº 08/2007
Convite nº 01/2007**

A Comissão Permanente para julgamento de licitações da Câmara Municipal da Estância turística de Avaré, neste ato **RATIFICA** a decisão exarada na ata de 10 de abril de 2007, referente a habilitação e abertura de propostas de que trata o Convite nº 01/2007 – Processo nº 08/2007 que tem por finalidade a contratação de empresa especializada para prestação de serviços com corpo técnico especializado na área jurídica e urbanística para acompanhamento da tramitação do projeto de lei que institui o Plano Diretor do Município de Avaré, abrangendo os seguintes aspectos: Sensibilização dos poderes constituídos e da sociedade civil organizada em relação à legislação existente, à organização político-social, aos aspectos físicos e aos aspectos sócio-econômicos que tenham ligação direta com o uso e ocupação do solo do município; Realização de audiência pública acerca dos objetivos do Plano Diretor e da metodologia de trabalho; Criação do grupo de apoio composto por vereadores, técnicos da Prefeitura e outros profissionais habilitados; Criação da Comissão Municipal do Plano Diretor que se disporá a participar dos trabalhos e interagir na reconstrução do plano; Divulgação dos trabalhos nos meios de comunicação local e regional; Curso de capacitação para os integrantes da Comissão Municipal e trabalho de planejamento estratégico quando serão debatidos todos os temas pertinentes ao Plano Diretor e à Legislação complementar, seguindo o que dispõe o Estatuto da Cidade, distribuídos nos seguintes blocos: a) capacitação em políticas públicas; b) a cidade que queremos; c) os limites atuais da cidade e seu crescimento; d) macrozoneamento; e) classificação do uso do solo; f) instrumentos do Estatuto da Cidade; g) os não conformes e as penalidades; h) criação ou adequação de mecanismos que garantam a participação da comunidade nos processos de avaliação e nos instrumentos jurídicos criados; Elaboração dos mapas e minutos dos projetos de lei em total concordância com a legislação estadual e federal, revisão com a Comissão Municipal do Plano Diretor e apresentação e exposição ao Poder Executivo Municipal; Apresentação das minutas à Promotoria Pública da Comarca: Apresentação da minuta do projeto de Lei do Plano Diretor em audiência pública antes de ser encaminhado para votação no Legislativo, declarando inabilitadas as empresas **IBRAP – Instituto Brasileiro de Administração Pública Ltda, por deixar** de atender os seguintes itens do edital: 3.1, “k” e 3.1, “l” e ainda não cumpriu totalmente o item 3.1 “g”, segunda parte, ou seja: não apresentou declaração de que a empresa cumpre todas as normas relativas a saúde e higiene e segurança do trabalho de seus empregados; declaração de assunção de responsabilidade pela prestação dos serviços ora contratados, e ainda, deixou de juntar os comprovantes de registro ou inscrição na entidade profissional competente do corpo técnico da licitante e a empresa Avaplan – Avaliação e Planejamento Agro-Ambiental Ltda deixou de atender o item 3.1, “g”, ou seja, deixou de apresentar técnicos da empresa na área jurídica, bem como o comprovante de inscrição no órgão competente, cabendo a autoridade superior a decisão acerca do recurso interposto pela empresa Avaplan – Avaliação e Planejamento Agro-Ambiental Ltda no prazo legal.

**CRISTIANO AUGUSTO
PORTO FERREIRA**
Presidente

**MARCELO ORNELLAS
FRAGOZO**
Secretário

ANA PAULA ALVES
Membro

**Convite nº 01/2007
Processo nº 08/2007****Recurso Hierárquico****Recorrente: AVAPLAN – AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO AGRO-AMBIENTAL LTDA.**

Luiz Otávio Clivatti, Vereador Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por lei, com fundamento no art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93, vem, pelo presente, acatar a decisão exarada pela Comissão Permanente de Licitações, nos autos do Processo nº 08/2007 – Convite nº 01/2007, julgando IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa AVAPLAN – AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO AGRO-AMBIENTAL LTDA., adotando, como razões de decidir, o parecer jurídico elaborado pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, a qual fica fazendo parte integrante da presente.

Avaré, aos 19 de abril de 2007

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI
Presidente

Parecer

Convite nº 01/2007
Processo nº 08/2007

Recurso Hierárquico

Recorrente: AVAPLAN – AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO AGRO-AMBIENTAL LTDA.

“De tanto ver triunfarem as nulidades, de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar-se da virtude, a rir-se da honra, a ter vergonha de ser honesto”. (RUY BARBOSA)

Trata-se de recurso interposto pela empresa AVAPLAN – AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO AGRO-AMBIENTAL LTDA., em relação à sua inabilitação, pela Comissão Permanente de Licitações, nos autos do Convite sob número em epígrafe.

Relatório.

Foi protocolado nesta Casa de Leis, o projeto referente ao Plano Diretor do Município e, em decorrência disso, foi instalada uma Comissão Especial de Estudos do mesmo que, solicitou à Presidência da Câmara a contratação de “empresa habilitada com corpo técnico especializado na área jurídica e urbanística para acompanhamento da tramitação do Projeto de Lei que institui o Plano Diretor do Município de Avaré”.

Constatada, assim, a necessidade, definido o objeto, inclusive com cotação de preços, foi autorizada a abertura de certame licitatório, na modalidade de convite.

Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitações desta Casa Edifícia elaborou edital, contendo as regras a serem aplicadas ao certame, sempre em respeito à legislação pertinente, cuja abertura foi designada para o dia 10 de abril de 2007, às 10h00min., no Departamento de Licitações.

Foram convidadas 04 (quatro) empresas, conforme se verifica do processo: VISÃO ASSESSORIA E PLANEJAMENTO S/C LTDA., AVAPLAN – AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO AGRO-AMBIENTAL LTDA., IBRAP – INSTITUTO BRASILEIRO DE ADM. PÚBLICA e IPT – INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS.

Ressalte-se, desde logo, a obediência ao disposto no art. 21, § 2º, IV, combinado com o disposto no art. 110, todos da Lei nº 8.666/93, no que se refere à observância dos prazos, pois os convites foram recebidos no dia 02.04.07, cinco dias úteis antes da abertura dos envelopes.

Verifica-se, ainda, o respeito ao disposto no art. 22, § 3º da sobredita lei de licitações.

Na data aprazada, compareceram quatro interessados: AVAPLAN – AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO AGRO-AMBIENTAL LTDA., IBRAP – INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA., VISÃO ASSESSORIA E PLANEJAMENTO S/C LTDA. e OLIVER ARQUITETURA LTDA.

Abertos os envelopes, para verificação da idoneidade das concorrentes, houve por bem a Comissão de Licitação, conforme se depreende da Ata da Solenidade, em *habilitar* as empresas VISÃO ASSESSORIA E PLANEJAMENTO S/C LTDA. e OLIVER ARQUITETURA LTDA., restando inabilitadas as demais.

A empresa IBRAP – INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA. foi inabilitada sob o fundamento de não preencher os requisitos do edital, dispostos nos itens 3.1, g, k, l, ou seja, não apresentou declaração de que a empresa cumpre todas as normas relativas à saúde, higiene e segurança do trabalho de seus empregados; não apresentou declaração de assunção de responsabilidade pela prestação dos serviços a ser contratados e, ainda, deixou de apresentar comprovantes de registro ou inscrição na entidade profissional competente, do seu corpo técnico.

A empresa AVAPLAN – AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO AGRO-AMBIENTAL LTDA., conforme consta da Ata, deixou de atender ao item 3.1, g do edital, ou seja, não apresentou relação dos profissionais referentes ao corpo jurídico, e conseqüentemente, comprovante de inscrição dos mesmos na órgão competente (OAB).

Em ato contínuo a Comissão Permanente de Licitações houve por bem suspender a sessão, a fim de respeitar o prazo para eventual interposição de recurso.

Tempestivamente, a empresa AVAPLAN – AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO AGRO-AMBIENTAL LTDA. interpôs recurso justificando a não apresentação de técnico na área jurídica; porém, talvez por conta da atecnia de ser arazoado, não deduziu pedido algum, podendo-se deduzir (?), entretanto, que, pelo fato de haver protocolado o recurso, pretende sua habilitação a despeito da exigência do edital ou a inabilitação das demais.

É o relatório.

Dispõe o art. 109 da Lei de Licitações:

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I – **recurso**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- habilitação ou inabilitação do licitante;
- julgamento das propostas;
- anulação ou revogação da licitação;
- indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 78 desta lei;
- rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 desta Lei; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
- aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa;

II – representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

III – pedido de reconsideração, de decisão de Ministro de Estado, ou Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, na hipótese do § 4º do art. 87 desta Lei, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

§ 1º A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas “a”, “b”, “c” e “e”, deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas “a” e “b”, se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

§ 2º O recurso previsto nas alíneas “a” e “b” do inciso I deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.

§ 3º Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 4º O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

§ 5º Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

§ 6º Em se tratando de licitações efetuadas na modalidade de “carta convite” os prazos estabelecidos nos incisos I e II e no parágrafo 3o deste artigo serão de dois dias úteis. (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994).

Inconformada com a inabilitação, houve por bem a licitante AVAPLAN – AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO AGRO-AMBIENTAL LTDA. aduzindo, em síntese que não relacionou nos seus documentos de habilitação o corpo jurídico, bem como seus conseqüentes, por entender que para a execução do objeto da licitação o mesmo não é necessário e que, ademais disso, as demais licitantes também não possuem em seus quadros, corpo jurídico especializado. Intimadas as demais empresas, houve oferta de contra-razões pela empresa VISÃO ASSESSORIA E PLANEJAMENTO S/C LTDA. Não tem razão o inconformismo, no sentir desse Departamento Jurídico, todavia.

É que, não sendo excessivas as exigências de habilitação previstas no instrumento convocatório, devem elas ser plenamente atendidas, a fim de que possa o licitante habilitar-se para a fase de julgamento das propostas.

Essa é, com efeito, a interpretação que se deve dar ao art. 30, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

Art. 30. [...]

I – capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;

A expressão *qualificação técnica*, no dizer de Marçal Justen Filho, “consiste no domínio de conhecimentos e habilidades teóricas e práticas para execução do objeto a ser contratado”.

E tal qualificação, diga-se, é imprescindível à consecução do objeto licitado. Isso porque, no caso concreto, não basta à empresa ganhadora, ao ser contratada, elaborar simplesmente um Plano Diretor para o Município. Isso, frise-se, já foi feito pelo Poder Executivo, que, embora a destempo, protocolou nesta Casa Legislativa, Projeto de Lei nesse sentido.

Cabe à Câmara, outrossim, criticar o plano, elaborar sugestões e emendas, que, ao final, corroborem a fim de que a exigência constitucional seja alcançada com pleno êxito.

Além disso, o caso específico da contratação pretendida tem sua razão de ser na necessidade que tem o Poder Legislativo de informar aos demais órgãos encarregados de exercer o controle externo da Administração Pública, dos eventuais vícios que possam ensejar responsabilidades aos seus autores. Não se pode deslembrar, nesse passo, que a função legislativa, embora seja a mais abrangente das atribuições da Câmara, não é a única. Para além dela, há a função de *fiscalização* e de assessoramento dos atos do Poder Executivo.

Tais necessidades, constantes do vertente processo licitatório, sobrelevam a pertinência da exigência, na qualificação, de profissional da área jurídica para assessorar os trabalhos legislativos no que diz respeito ao Plano Diretor.

Confira-se, a propósito, o teor da solicitação feita pelo Presidente da Comissão Especial do Plano Diretor desta Casa, datado de 26 de março de 2007:

"Pelo presente venho mui respeitosamente solicitar abertura de procedimento licitatório para contratação de uma empresa habilitada com corpo técnico especializado na área jurídica e urbanística para acompanhamento da tramitação do Projeto de Lei que instituiu Plano Diretor do Município de Avaré, sendo que esse acompanhamento deverá abranger o conteúdo do plano nos seguintes aspectos: [...] elaboração dos mapas e minutas dos projetos de lei em total concordância com a legislação estadual e federal [...] apresentação das minutas à Promotoria Pública da Comarca [...]".

Foi constatada, outrossim, a necessidade de contratação de empresa especializada nas áreas jurídica e urbanística, sendo de todo relevante, portanto, a exigência editalícia.

Em consequência, não assiste razão à recorrente no tocante à impertinência da exigência do edital.

Demais disso, percebe-se que o requerente busca impugnar a exigência editalícia e não a decisão da Comissão Permanente de Licitações, que outra coisa não fez senão obedecer às regras do instrumento convocatório.

Todavia, a impugnação do edital deveria ser feita pelo licitante nos termos do § 2º, do art. 41, do estatuto licitatório, protocolando no prazo de até dois dias úteis antes da data prevista para abertura dos envelopes as razões do seu inconformismo sob pena de preclusão.

Confira-se, a propósito:

§ 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso

Não o fazendo, presume-se que esteja de acordo com as disposições do ato convocatório.

Diante do exposto e do mais que dos autos consta, opinamos pelo INDEFERIMENTO do recurso interposto pela licitante AVA-PLAN – AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO AGRO-AMBIENTAL LTDA., ratificando a Comissão Permanente de Licitações a condição de inabilitação da mesma, fazendo, em seguida, subir o presente recurso, devidamente informando, à autoridade para decisão no prazo assinado pelo § 4º, do art. 109 da Lei nº 8.666/93, importando, em consequência disso, a inabilitação da licitante referida na preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes, nos termos do art. 41, § 4º, da mesma lei.

É o parecer, *sub censura*.

Avaré, 18 de abril de 2.007.

Leroy Amarilha Freitas
Advogado – OABSP 146191

Cathânia C. F. D. Sakaniwa
Estagiária



LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

Concorrência Pública nº. 004/07 – Processo nº. 132/07
Objeto: concessão de uso e exploração remunerada do ramo de bar em espaço público construído junto ao quiosque na Praça da Paz, Cristo Redentor, conforme edital.

Data de Encerramento: 28 de maio de 2.007, às 08:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 28 de maio de 2.007, às 09:00 horas.

Informações: Dep. de Licitação – Praça Juca Novaes, nº. 1169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 516 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de abril de 2007 - Rosemaria de Góes – Presidente da CPJL.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato de licitação na modalidade de **Concorrência Pública nº. 011/06 – Processo nº. 352/06**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **PLANETA EDUCAÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA** que objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aprendizagem, com fornecimento de softwares, com prorrogação **até 18 de agosto de 2007** - Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Convite nº. 133/06 – Processo nº. 342/06 fica aditado no valor de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**, para a empresa **AGROARTE – SERVIÇOS TÉCNICOS EM AGROPECUÁRIA E PAISAGISMO LTDA**, o que corresponde a aproximadamente 11,13% (onze vírgula treze por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando o fornecimento de mudas e mão-de-obra para implantação de paisagismo na Praça da Paz- **Assinatura do Termo Aditivo em: 13 de abril de 2007.**

Inexigibilidade nº. 031/06 – Processo nº. 338/06 fica aditado no valor de **R\$ 1.360,00 (mil trezentos e sessenta reais)**, para a empresa **STTIMA EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, o que corresponde a aproximadamente 0,78% (zero vírgula setenta e oito por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando a aquisição de 36 (trinta e seis) apostilas do “Projeto Crescendo” para uso de alunos de 4ª série - **Assinatura do Termo Aditivo em: 10 de abril de 2007.**

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **Convite nº. 039/07 – Processo nº. 083/07**, objetivando a aquisição de materiais gráficos para diversos setores da saúde, conforme preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações - **Revogada em: 03/04/07** - Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

TERMO DE SUPRESSÃO

Dispensa nº. 151/06 – Processo nº. 485/06 fica suprimido o respectivo contrato, ganho pela empresa **ALIMENTAR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, no valor total de **R\$ 1.974,00 (mil novecentos e setenta e quatro reais)**, o que corresponde a aproximadamente 8,44% (oito vírgula quarenta e quatro por cento) do valor total do contrato, que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios para confecção de alimentação dos funcionários da garagem municipal.

Assinatura do Termo de Supressão: 05 de abril de 2007.

Inexigibilidade nº. 031/06 – Processo nº. 338/06 fica suprimido o respectivo contrato, ganho pela empresa **STTIMA EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor total de **R\$ 4.694,00 (quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais)**, o que corresponde a aproximadamente 5,87% (cinco vírgula oitenta e sete por cento) do valor total do contrato, que objetiva a aquisição de apostilas para o Jardim I, Jardim II e Pré-escola.

Assinatura do Termo de Supressão: 16 de abril de 2007.

ADJUDICAÇÃO CONVITE

Convite nº. 042/07 – Processo nº. 089/07, 28 de março de 2007, a empresa **POSTUBOS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS DE CONCRETO LTDA EPP**, no valor global de **R\$ 13.320,00** (treze mil trezentos e vinte reais), objetivando a aquisição de tubos de concreto pré-moldados classe PA1.
Adjudicado em: 02/04/2007.

Convite nº. 048/07 – Processo nº. 100/07, 04 de abril de 2007, a empresa **QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, no valor global de **R\$ 19.996,53** (dezenove mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos), objetivando a aquisição de produtos de soluções para todos os PAss, PSFs e Pronto Socorro Municipal.
Adjudicado em: 10/04/2007.

Convite nº. 049/07 – Processo nº. 101/07, 05 de abril de 2007, a empresa **AUTO POSTO BIZUNGA LTDA**, no valor global de **R\$ 28.092,00** (vinte e oito mil e noventa e dois reais), objetivando a aquisição de combustíveis para o Corpo de Bombeiros local - **Adjudicado em: 11/04/2007.**

Convite nº. 050/07 – Processo nº. 102/07, 05 de abril de 2007, a empresa **MEGA PAPER INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA EPP**, no valor global de **R\$ 76.662,20** (setenta e seis mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), objetivando a aquisição de materiais de limpeza para diversas unidades da educação - **Adjudicado em: 11/04/2007.**

Convite nº. 051/07 – Processo nº. 103/07, 09 de abril de 2007, a empresa **RYLMAQ COMÉRCIO DE TRATORES LTDA**, no valor global de **R\$ 31.300,00** (trinta e um mil e trezentos reais), objetivando a aquisição de um trator para ser usado nos serviços de jardinagem desta municipalidade.
Adjudicado em: 12/04/2007.

RATIFICAÇÃO DISPENSA

Dispensa de Licitação nº 032/07 – Processo nº 095/07, a empresa **CONSTRUTORA MAHID LTDA**, no valor global de **R\$ 4.306,28** (quatro mil trezentos e seis reais e vinte e oito centavos), objetivando a contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão-de-obra para reforma da Escola Estadual “Éruce Paulucci”, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de abril de 2007- Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação nº 033/07 – Processo nº 096/07, a empresa **CONSTRUTORA MAHID LTDA**, no valor global de **R\$ 6.172,19** (seis mil cento e setenta e dois reais e dezenove centavos), objetivando a contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão-de-obra para reforma da Escola Estadual “Dona Benê de Andrade”, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de abril de 2007- Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação nº 035/07 – Processo nº 106/07, ao Sr. **RUBENS GUARDIOLA ESTEBAN** e Sra. **MARIA DEL CARMEN**, no valor mensal de **R\$ 671,00** (seiscentos e setenta e um reais), objetivando a locação de imóvel para instalação da Casa de Apoio à Mulher, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de abril de 2007- Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação nº 036/07 – Processo nº 073/07, ao Sr. **BENEDITO GASPAS**, no valor mensal de **R\$ 466,47** (quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos), objetivando a locação de imóvel para instalação da Junta de Serviço Militar, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de abril de 2007- Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação nº 038/07 – Processo nº 109/07, ao Sr. **ARMANDO BACCHI DE PAULA ASSIS**, no valor mensal de **R\$ 1.200,00** (mil e duzentos reais), objetivando a locação de imóvel para atender o “Projeto Melhor Idade em Movimento”, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de abril de 2007- Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação nº 040/07 – Processo nº 121/07, ao Sr. **ARÃO OTANI**, no valor mensal de **R\$ 1.400,00** (mil e quatrocentos reais), objetivando a locação de imóvel para instalação do Almoxarifado da Secretaria da Saúde, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de abril de 2007- Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação nº 041/07 – Processo nº 122/07, a empresa **A. L. R. ALVES EPP**, no valor global de **R\$ 25.710,16** (vinte e cinco mil setecentos e dez reais e dezesseis centavos), objetivando a aquisição de medicamentos emergenciais para o Pronto Socorro Municipal, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de abril de 2007- Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação nº 007/07 – Processo nº 125/07, a empresa **NETBIL EDUCACIONAL E INFORMÁTICA LTDA**, valor global de **R\$ 12.573,00** (doze mil quinhentos e setenta e três reais) objetivando a aquisição de 381 (trezentos e oitenta e um) livros didáticos para o projeto EJA, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de abril de 2007- Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.



CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2007

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **AGENTE DE SANEAMENTO E VETORES** do Concurso Público nº 001/2007, homologado pelo Decreto nº 1.415 de 12/04/2007, publicado em 14/04/2007:

Class. Nº Inscr.	Nome	
01º	02785	Simone Lopes da Fonseca
02º	02766	Lucineide Marques dos Santos
03º	02645	Adilson Ferranti
04º	02583	Viviane A. Hata Pagnoni
05º	02413	Jacqueline Lopes da Fonseca
06º	02532	Daniela Coelho Campelim
07º	02574	Rafaela Alice Faria
08º	02348	Marcio Teixeira Fernandes
09º	02457	Luiz Marcos de Oliveira
10º	02382	Kendji Takeda Clemente Garcia
11º	02424	Ana Paula Guimarães P. Nogueira
12º	02475	João Carlos Ferreira Santos Bezerra
13º	02330	Samia Raiani Musa Ali V. Souto
14º	02556	Elaercio Fernandes Filho
15º	02813	Larissa K. Veppo Teixeira

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste. O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 18 de abril de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2007

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **AJUDANTE DE MANUTENÇÃO** do Concurso Público nº 001/2007, homologado pelo Decreto nº 1.415 de 12/04/2007, publicado em 14/04/2007:

Class. Nº Inscr.	Nome	
01º	00207	Paulo Rogério de Souza

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 18 de abril de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2007

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do Concurso Público nº 001/2007, homologado pelo Decreto nº 1.415 de 12/04/2007, publicado em 14/04/2007:

Class. Nº Inscr.	Nome	
01º	00190	Miriam Malacize Fantazia

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 18 de abril de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2007

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** do Concurso Público nº 001/2006, homologado pelo Decreto nº 1.261 de 26/09/2006, publicado em 30/09/2006:

Class. Nº Inscr.	Nome	
11º	00077	Simone Lopes da Fonseca
12º	01584	Gisele da Silva Donadel

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 18 de abril de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2007

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA** do Concurso Público nº 001/2007, homologado pelo Decreto nº 1.415 de 12/04/2007, publicado em 14/04/2007:

Class. Nº Inscr.	Nome	
01º	00146	Morgana Conceição dos S. Geraissati
02º	00153	Ana Claudia Arena Câmara
03º	00147	Andréia de Lourdes Piva
04º	00133	Evelise Aparecida Barboza Scarcelli
05º	00148	Brenda Edina Titonelli
06º	00143	Maria Claudia Rodrigues Pedroso
07º	00142	Cláudio Roberto Vaz
08º	00150	Diógenes Nicolosi de Oliveira

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 18 de abril de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2007

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **MÉDICO NEURO-CIRURGIÃO** do Concurso Público nº 001/2006, homologado pelo Decreto nº 1.261 de 26/09/2006, publicado em 30/09/2006:

Class. Nº Inscr.	Nome	
01º	00246	Marco Aurélio da Silva Pina

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 18 de abril de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2007

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **MONITOR** do Concurso Público nº 001/2007, homologado pelo Decreto nº 1.415 de 12/04/2007, publicado em 14/04/2007:

Class. Nº Inscr.	Nome	
01º	03102	Elaine Cristina Parra
02º	03100	Gilcelene Bento de Jesus
03º	03311	Lara Dammenhain
04º	03057	Leila Regina dos Santos
05º	03060	Kleber Alexandre Pires
06º	03444	Miriam Christi dos Santos Pinto
07º	03393	Takeo Nishihara

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 18 de abril de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2007

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **SERVENTE** do Concurso Público nº 001/2007, homologado pelo Decreto nº 1.415 de 12/04/2007, publicado em 14/04/2007:

Class. Nº Inscr.	Nome	
01º	02027	Ana Lucia Carlota da Silva Pereira
02º	02208	Elaine Aparecida Pedroso Dalava
03º	02121	Juliane da Costa André
04º	02295	Joseani de Almeida Oliveira
05º	01983	Nelise Aparecida Marques
06º	02284	Maria Selma Furlan
07º	02183	Neiva Aparecida Moreira
08º	002030	Odair José Mendes
09º	02237	Elisabete Marcolina Rodrigues Ferreira

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 18 de abril de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2007

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego de **PEB II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA** do Processo Seletivo nº 005/2007.

Class. Nome	
01º	Rosana de O. Antunes de Souza
02º	Sandra Regina Bexiga
03º	Neli Aparecida Moraes V. Silva

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 18 de abril de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 024/2007

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego de **PROFESSOR MONITOR** do Processo Seletivo nº 005/2007.

Class. Nome	
01º	Alessandra Bonifácio Mazetti
02º	Maria Neves O. Alves
03º	Tânia Aparecida Silveira
04º	Laisa de Souza P. Messiano
05º	Marisete Aparecida Maçon
06º	Cíntia de Cássia Jonas
07º	Elaine Gomes Fogaça
08º	Maria Angélica Teixeira
09º	Tânia Regina Vieira
10º	Bel Ami Nunes
11º	Horacio Rui Matheus
12º	Renata Helena Pereira Rocha
13º	Heliana O. Gaspar
14º	Deise de F. Domingues
15º	Michele C. P. Loyola

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 18 de abril de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura leiloa mais 9 veículos

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através do Departamento de Licitação, estará realizando o leilão de 9 veículos pertencentes a frota municipal.

Serão leiloados sete veículos Kombi e dois veículos Gol. Além disso a Prefeitura também estará leiloando um lote fechado de aproximadamente 10 mil quilos de sucata.

O leilão acontece no dia 2 de maio, na Garagem Municipal, com início previsto para às 13h30. Na primeira hora, ou seja, até às



MÁRIO BIXIGA

Leilão acontece no dia 2 de maio

14h30, será reservada para o cadastramento

dos participantes. A partir das 14h30 serão ini-

ciados os lances. O edital completo com as ca-

racterísticas dos veículos e valores de lance

mínimo, pode ser retirado no Departamento de Licitação (Praça Juca Novaes, 1169).

O leilão é aberto a todos interessados, podendo participar pessoas físicas ou jurídicas. Para participar o interessado deverá se cadastrar no local, no caso de pessoa física, com cópia da carteira de identidade; cópia do CPF e comprovante de endereço. No caso de pessoas jurídicas os documentos necessários são: cópia do contrato social e última alteração; cartão do C NPJ; e Registro Comercial.

Horta comunitária ajuda população da Barra Grande

O população que reside no povoado de Barra Grande conta com uma horta comunitária que abastece toda a população local. A horta conta uma grande variedade de hortaliças que é utilizada gratuitamente pela população local e distribuída na escola do povoado.

Para melhor atender a população da Barra Grande, a Prefeitura colocou uma administração no local, onde houve de perto as reivindicações da população local. Essa administração é quem cuida da horta comunitária do Povoado de Barra Grande.



MÁRIO BIXIGA

Além da população local a horta também serve a escola local

Piscicultura é discutida na Casa da Agricultura

DIVULGAÇÃO



O objetivo do encontro é promover a piscicultura em Avaré

Na última quarta-feira (dia 18 de abril) a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, juntamente com a Casa da Agricultura, EDR Avaré e a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré realizaram uma reunião com o

Foram convidados

piscicultores e pessoas interessadas no assunto, que ouviram uma palestra de Moisés Anthero da Silva, especialista em piscicultura.

O objetivo do encontro é promover a atividade em Avaré, já que trata-se de um ramo bastante promissor.

Novo prazo para o uso de cópia autenticada do CRLV

De acordo com a Deliberação 57 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), publicada na última segunda-feira (dia 16 de abril), será permitido o uso de cópias autenticadas do Certificado de Registro e Licenciamento Anual (CRLV) até o vencimento do veículo relativo ao exercício de 2006. Assinada pelo presidente do Contran, Alfredo Peres da Silva, a Deliberação altera a Resolução 205 que estabelece que as cópias do CRLV seriam aceitas até 15 de abril de 2007.

As cópias não serão mais admitidas devido a dificuldade de verificar sua autenticidade durante a fiscalização. Com isso, os Departamentos

Estaduais de Trânsito dos Estados e do Distrito federal deverão expedir vias originais do CRLV, desde que solicitadas pelo proprietário do veículo. A penalidade para quem estiver conduzindo veículo sem os documentos de porte obrigatório está definida no artigo 232 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que prevê multa de R\$ 53,21, três pontos na CNH e a retenção do veículo até a apresentação do documento.

Assessoria de Imprensa – Denatran

Apoio: Secretaria Municipal dos Transportes e Sistema Viário

Demutran – Departamento Municipal de Trânsito

Prefeitura renova contrato para o projeto “Melhor Idade em Movimento”

Depois de enfrentar um movimento pacífico por parte dos frequentadores do projeto “Melhor Idade em Movimento”, destinado às pessoas com mais de 45 anos de idade e que vem funcionando há sete anos no Clube de Campo do Armandinho, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré analisou a questão e renovou o contrato com o idealizador do projeto.

Os frequentadores do projeto se reuniram

há cerca de 30 dias de frente à Garagem Municipal, munidos de faixas e cartazes, pedindo para que a Prefeitura renovasse o contrato, fato que foi concretizado esta semana através do contrato de nº. 095/07.

O Projeto Melhor Idade em Movimento tem como público alvo as pessoas com mais de 45 anos de idade, e oferece atividades esportivas, academia de ginástica, festas, aulas de pintura, artesanato,



MÁRIO BIXIGA

Idosos participantes do projeto têm uma série de atividades durante todo o dia

hidroginástica médico preventivo, sauna entre outros, diariamente de segunda à sexta-feira a partir das 9h da manhã, tudo gratuito, bastando apenas o interessado fazer a sua inscrição para ter à disposição uma área de 22 mil metros quadrados de infra-estrutura com duas piscinas, sauna, dois campos de futebol, churrasqueiras, salas de aula, cozinha, salão de festas e academia completa.

PSF Brabância realiza palestra para idosos

MÁRIO BIXIGA



Palestra aconteceu na sede do PSF

O PSF (Programa Saúde da Família) “Antonio Jorge Cecílio Neto”, no Bairro Brabância, realizou no último dia 18 de abril, uma palestra dirigida aos idosos. O evento teve participação importante da Pastoral do Idoso, da Paróquia Nossa Senhora de Fátima.

Na palestra falaram Nair Aparecida Vendrameto, coordenadora da Pastoral do Idoso, e Vanda Corina Nascif, enfermeira do PSF Brabância. As duas palestrantes falaram sobre a importância do idoso manter a saúde, para que possa ter uma qualidade de vida melhor.

Mutirão de Limpeza contra Dengue começa segunda-feira

A partir da próxima segunda-feira (dia 23 de abril), até a sexta-feira (dia 27 de abril), a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através do Departamento de Vigilância Sanitária, estará realizando o mutirão de limpeza contra a dengue.

Durante os dias de realização da campanha, os caminhões estarão percorrerão os bairros da cidade para recolher todo tipo de material que acumule água e sirva de criadouro do mosquito transmissor da dengue. Por este motivo é importante que as pessoas se conscientizem e retirem, nos dias em que os caminhões estiverem passando, materiais como móveis ve-

lhos, pneus, latas, recicláveis, madeira, ferro velho, entre outros.

O objetivo da campanha é conscientizar a população sobre os riscos provocados pelo acúmulo de lixo, entulho e outros detritos, gerando mais segurança e melhor qualidade de vida. A medida proporciona diminuição de enchentes, queda no aparecimento de vetores e redução na transmissão de doenças.

O projeto mobilizará boa parte dos departamentos da Prefeitura, como Secretaria de Saúde, Secretaria de Comunicação, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Educação, Tiro de Guerra e Cozinha Piloto.

DIAS DA COLETA DOS ENTULHOS

Dia 23 (segunda-feira) – Região do Bonsucesso: Vila Martins I, II e III, Jardim Tropical, Jardim Paraíso, Bonsucesso, Vila Timóteo, Brás, Jardim Brasil, Santa Elizabeth, São Pedro e Santana (após a Rua Espírito Santo).

Dia 24 (terça-feira) – Região do Centro: Santana (antes da Rua Espírito Santo), Água Branca, Jardim São Paulo, São Judas, Jardim América, Centro (até a Avenida Major Rangel), Vila Nova e Vila São Felipe.

Dia 25 (quarta-feira) – Região da Brabância: Brabância I e II, Vila Jardim, Brasil Novo, Vila Esperança, Vila Operária, Jardim Califórnia, Jurumirim e Paineiras.

Dia 26 (quinta-feira) – Região do Bairro Alto: Bairro Alto, Jardim Boa Vista, Jardim Europa I e II. Colinas, Alto da Boa Vista, Duílio Gambini, Vila Jussara Maria, Jardim Presidencial, Santa Mônica, Green Village e Porto Seguro.

Dia 27 (sexta-feira) – Região do Vera Cruz: Avaré I, Nova Avaré, Camargo, Vera Cruz, Ipiranga, Alto da Boa Vista, Três Maria, Morada do Sol e Baixada do Glicério.

Congresso Brasileiro Quarto de Milha termina no domingo

MÁRIO BIXIGA

No próximo domingo (dia 22 de abril) acontece o encerramento do Congresso Brasileiro da Raça Quarto de Milha. O evento organizado pela ABQM (Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Quarto de Milha) e está sendo realizado no Recinto da Emapa, em Avaré

Neste ano, mais uma vez o evento bateu recorde de inscrições chegando a 3.300 participações.

Os organizadores estimam que durante a realização do evento os visitantes deixaram em Avaré, aproximadamente R\$ 4 milhões, em gastos com combustível, hotéis, refeições e lazer.

Apesar do nome

“Congresso”, o evento não é composto por palestras e temas técnicos, mas temperado com pura adrenalina e disputas acirradas, consagrando o cavaleiro, o cavalo e toda árvore genealógica do animal.

Estão sendo realizadas provas de Rédeas, Western Pleasure, Apartação, Team Penning, Laço (bezerro e em dupla), Maneabilidade e Velocidade, Três e Cinco Tambores, Seis Balizas, Working Cow Horse e Conformação.

Em todo o mundo, existem registro de 4 milhões de cavalo da raça Quarto de Milha, de acordo com dados da AQHA (American



Mais uma vez o evento teve um grande número de participantes

Quarter Horse Association). Isso representa 52% de todos os cava-

los no mundo. O plantel da ABQM no Brasil é de 309.525 animais re-

gistrados. Na região de Avaré a ABQM tem registrado 179 criadores, com 640 animais.

O Congresso Brasileiro da Raça Quarto de

Milha conta com o apoio da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, pois o evento traz um grande número de visitantes para a cidade.

Avaré terá Central do Egresso

MÁRIO BIXIGA

Em pouco tempo a cidade de Avaré contará com a Central do Egresso. O sistema é administrado pela Funap (Fundação Professor Dr. Manoel Pedro Pimentel), órgão vinculado a Secretaria de Administração Penitenciária e dará suporte ao preso que está saindo da prisão.

A Central do Egresso funcionará no mesmo local onde hoje já está instalada a Central de Penas Alternativa, na Rua Pernambuco, esquina com a Rua Cel. João Cruz. A Central do Egresso atenderá os presos que saem da prisão, dando assistência como cursos profissionalizantes

e encaminhamento a instituições que mantêm parceria com o Estado.

Depois de estar funcionando a Central do Egresso ainda contará com uma oficina onde os assistidos poderão trabalhar com confecção. Nesta caso pode haver uma parceria com a Prefeitura para a confecção de uniformes para garis, por exemplo, o que diminuiria os custos.

Como Avaré conta com duas penitenciárias e um centro de ressocialização, além das penitenciárias e cadeias públicas da região, a cidade é penalizada e arca com diversos custos, principalmente na área



Central do Egresso funcionará juntamente com a Central de Penas Alternativas

da saúde. Isso porque esses presos, e muitas vezes os familiares que vêm em visita, são atendidos por Avaré. Mesmo assim essa população não é identificada no senso e por isso a Prefeitura não recebe recursos para poder ar-

car com esses gastos. Diante disso a Prefeitura solicitou ao Estado, para que reveja essa situação e possa incluir mais verbas para que Avaré possa atender essas pessoas, sem prejudicar o atendimento da população local.

Alcoólicos Anônimos

Rua Mate Gresso, n° 1123 - Antiga praça da Igreja Presbiteriana Independente
Reuniões às quartas e sextas-feiras às 20h00

Rua Manoel Dionísio, n° 1128 - Centro Comunitário Bandeirantes
Reuniões às terças e quintas-feiras às 20h00

Rua Leonete Contrucci, 290 - Vila Martinis
Reuniões às segundas-feiras e sábados às 20h00

Tel. (14) 3676-7303

Inscrições para vestibulinho da ETE abrem em maio

De 2 a 11 de maio, a ETE (Escola Técnica Estadual) de Avaré estará abrindo inscrições para o vestibulinho aos alunos interessados nos cursos técnicos oferecidos pela escola.

Neste ano a ETE de Avaré passa a contar com mais um curso disponível. Trata-se técnico em informática que passa a fazer parte da grade de cursos técnicos da escola.

Além deste a ETE de Avaré ainda proporciona curso técnico em administração e curso técnico de nutrição e dietética.

Todos os cursos são totalmente gratuitos e estarão disponíveis apenas 35 vagas para cada um deles.

Os interessados no vestibulinho poderão se inscrever na própria ETE de Avaré, que fica na Rua Álvaro Lemos



MÁRIO BIXIGA

Inscrições para o vestibulinho vão até o dia 11 de maio

Torres, 561, Bairro Brabância. Poderão se inscrever os candidatos que já tenham concluído ou estejam cursando a 2ª ou 3ª série do ensino médio.

Técnico em Informática

É o profissional que desenvolve e opera siste-

mas, aplicações e interfaces gráficas; monta estruturas de banco de dados e codifica programas; projeta, implanta e realiza manutenção de sistemas e de aplicações; seleciona recursos de trabalho, linguagens de programação, ferramentas e metodologias para o desenvolvimento

de sistemas.

As opções de mercado de trabalho são indústrias em geral, estabelecimentos comerciais, órgãos públicos municipais, estaduais e federais.

Técnico em Administração

É o profissional que controla a rotina adminis-

trativa das empresas. Colabora nos planejamentos estratégico, tático e operacional. Realiza atividades em recursos humanos e intermedia mão-de-obra para colocação e para recolocação profissional. Atua na área de compras; auxilia no setor contábil e assessora a área de vendas. Intercambia mercadorias e serviços e executa atividades nas áreas fiscal e financeira.

As opções para o mercado de trabalho são áreas da indústria, comércio, prestação de serviços, empresas em geral de pequeno e médio porte, entre outros.

Técnico em Nutrição e Dietética

É o profissional que atua em atividades rela-

cionadas à alimentação e à nutrição com vistas à promoção, à prevenção, à manutenção e à recuperação da saúde de indivíduos ou de coletividades. Desenvolve também atividades de supervisão e de controle técnico e administrativo da área de alimentação e nutrição.

As opções para o mercado de trabalho são hospitais, creches, asilos, ambulatórios, unidades básicas de saúde, indústrias, unidades de alimentação, cozinhas experimentais, indústrias de alimentos, restaurantes comerciais, super-mercados, instituições de educação alimentar, empresas que fornecem cestas básicas.

Faixas de sinalização recebem nova pintura

MÁRIO BIXIGA



Trabalho de pintura é feito com equipamento próprio da Prefeitura

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré está trabalhando para melhorar a sinalização das ruas da cidade. Para isso está fazendo a pintura de faixas de sinalização e indicativas.

Para realizar o serviço a Prefeitura adquiriu recentemente um equipamento que, executa o

serviço com mais agilidade e economia.

Em breve também será realizada a pintura das faixas indicativas que delimitam a área de Zona Azul. O objetivo é demarcar as vagas individualizadas, o que possibilitaria um maior número de espaço para estacionamento.

Alunos do Projeto Guri se apresentam em São Manoel

MÁRIO BIXIGA



Essa será a terceira apresentação dos alunos do projeto

Na próxima quinta-feira (dia 26 de abril) os alunos do Projeto Guri farão sua primeira apresentação fora de Avaré. A apresentação acontecerá no Teatro Municipal de São Manoel. Essa será a terceira apresentação dos alunos, já que a escola de música está em atividade há menos de um ano.

O Projeto Guri conta atualmente com crianças e adolescentes de, 8 a 18 anos, que aprendem 12 instrumentos. As aulas são gratuitas e para se inscrever é necessário apenas que o interessado esteja matriculado em qualquer escola, municipal, estadual ou particular.

As aulas acontecem às

terças e quintas-feiras, das 13h30 às 18h00. São ministradas aulas de sax (alto e tenor), clarinete, flauta, trombone, bombardino, violino, viola erudita, violão-celo, contra-baixo acústico, percussão e coral.

O objetivo é de que as aulas sejam ampliadas, dando assim oportunidade a mais jovem que

estejam interessados nas aulas, pois atualmente todas as vagas estão completas, com exceção de canto coral. Para que os horários de aula sejam ampliados é necessário a parceria com a iniciativa privada, pois os cursos são totalmente gratuitos, inclusive um instrumento para cada aluno.



DECRETOS

Decreto n.º 1.417, de 13 de abril de 2007

(Dispõe sobre reorganização dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural).

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto no artigo 3º e seus itens da Lei Municipal nº 14, de 02 de fevereiro de 2001,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reorganizado, na forma abaixo, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural da Estância Turística de Avaré:

Presidente – Cláudio Roberto Donato – RG 9.517.023-6

Vice – Ricardo Braz Oliveira Arruda – RG 8.210.136

Prefeitura Municipal de Avaré

1.º Representante – João Fidelis - RG 5.525.896

2.º Representante – Adriana Ferraz – RG 18.959.434-2

Suplente – Rui Ferreira – 7.690.560

Escritório de Desenvolvimento Regional Agropecuário da CATI

Representante – Antonio Rangel – RG 4.655.926

Suplente – Euvaldo Neves Perreira Junior – RG 9.374.668

Escritório de Defesa Agropecuária

Representante – Nelson Caldeira – RG 7.303.326

Suplente – Marco Antonio Bertani – RG 5.361.659

Sindicato dos Produtores Rurais

Representante – Benedito Drumond Dias – RG 7.146.326

Suplente – Aldo Lucchesi – RG 2.270.484

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Avaré

Representante – Luiz de Oliveira – RG 20.987.752

Suplente – Adão Bendito Pereira de Lima – RG 25.901.863-9

Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Avaré.

Representante – Roque Gonçalves Mendes – RG 2.657.004

Suplente – Antonio Justino Martins da Costa – RG 8.546.435

Associação Regional dos Engenheiros Arquitetos e Agrônomos de Avaré

Representante – Francisco Scheuber Brantes – RG 10.418.966

Suplente – Mario Ribeiro Duarte – RG 5.411.088

SEBRAE

Representante – Fábio José Bengozi – RG 27.003.692-1

Suplente – Arlindo Peres Ramos Júnior – RG 29.433.338-2

Serviço de Vigilância Sanitária de Avaré

Representante – Denilson Rocha Ziroldo – RG 8.979.556

Suplente – Isabel Cristina Silva Oliveira – RG 19.309.717

Associação de Defesa do Meio Ambiente de Avaré

Representante – Mithes Yara de Freitas Vieira – RG 7.631.462

Suplente – Alexandre Kaatz de Almeida Castro – RG 28.704.934-6

Instituto Florestal do Estado

Representante – Conceição Rodrigues de Lima – RG 13.106.071-5

Suplente – Sidnei Aparecido Martins – RG 27.374.451-3

Associação de Feirantes de Avaré

Representante – Carmen Silva Paixão – RG 22.212.211

Suplente – Regina Aparecida Marques de Almeida – RG 21.361.372

Associação dos Médicos Veterinários

Representante – Fernando Carrano Trindade – RG 15.436.141

Suplente – José Fernando Augusto de Campos – RG 4.337.305

Departamento de Mudanças, Sementes e Matrizes de Avaré.

Representante – Vilson Antonio de Vecchi – RG 6.096.873

Suplente – Rubens Koudi Iamanaka – RG 7.639.612

Movimentos Locais Pró Reforma Agrária e dos Projetos de Assentamentos

Representante – Luiz Nunes Martins – RG 5.518.279

Suplente – Admilson Marcelo Pires – RG 29.866.633 –9

Bairro Andrade e Silva

Representante – João Carlos Lopes – RG 6.885.603

Suplente – Mário Bergamo de Oliveira – RG 2.972.245

Bairro Jacutinga

Representante – Ivanildo Benedito Dorth – RG 22.752.813

Suplente – Celso Clares – RG 7.841.834

Bairro Ponte Alta

Representante – Daniel Fernandes Martos – RG 26.773.818-3

Suplente – José Antonio Leite – RG 7.695.543

Microbacia do Bairro das Rochas

Representante – Rosemary Batista Fogaça – RG 7.570.843

Suplente – Verônica Mira de Lima – RG 12.804.642

Microbacia do Bairro dos Pinhais

Representante – Valter Luiz Garcia – RG 7.739.169

Suplente – Cláudio Roberto Donato – RG 9.517.023-6

Bairro Santa Cruz dos Três Coqueiros, Ezequiel Ramos, Ferreira.

Representante – Luiz Cláudio Curto – RG 17.534.974

Suplente – Roseli Martins Costa Oliveira – RG 18.113.958

Bairro Ouro Branco, Espanhóis, Escaramuça, Campo Redondo.

Representante – Carlos de Petrini da Silva Coelho – RG 7.929.671

Suplente – Rubens Cunha Rodrigues Filho – RG 11.489.162

Bairro Água da Onça, Usina, Farias.

Representante – Ricardo Braz de Oliveira Arruda – RG 8.210.136

Suplente – Oscar Waldomiro Vasconcellos Júnior – RG 13.991.518

Cooperativa de Laticínios de Avaré

Representante – José Aparecido de Barros – RG 3.451.277

Suplente – Geraldo de Oliveira Arruda Neto – RG 6.960.241

Conselho Regional de Desenvolvimento Rural

Representante – Helena Giraldo – RG 17.534.980

Suplente – Edson Ferraz de Oliveira – RG 5.307.924

Agente Financeiro de Avaré – Caixa Econômica Estadual

Representante – Valdir Aparecido Armando – RG 9.772.909

Suplente – Claiton de Melo Raimundo – RG 23.105.689 - 8

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1.237 de 16 de agosto de 2006.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 13 de abril de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAÚJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 1.418, de 17 de abril de 2007

(Organiza a Comissão de Avaliação de Readaptação Funcional.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1º - Fica organizada, na forma abaixo, a Comissão de Avaliação de Readaptação Funcional, nos termos do artigo 5º, Parágrafo Primeiro da Lei Municipal nº 818, de 08 de março de 2006.

PRESIDENTE:-

MARIA SONIA N. SUCUPIRA TRABALLE

MEMBROS:-

VANIA R. S. R. ALMEIDA

NEUZA RIBEIRO STELLA

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.155, de 17 de abril de 2007.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 17 de abril de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



CONVÊNIOS

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Termo Aditivo do Convênio firmado entre a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a Santa Casa de Misericórdia de Avaré

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados, de um lado a Prefeitura Municipal de Avaré, com sede na Praça Juca Novaes nº 1.169, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal de Avaré, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 4.938.880 e do CPF nº 556.775.178-87 de outro lado Santa Casa de Misericórdia de Avaré, CGC/MF nº 44.584.019/0001-06, inscrita no CREMESP sob nº 04.419, com endereço em Avaré na rua Paraíba nº 1.003, e com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Avaré, em 28.07.20, sob nº 09, neste ato, representado pelo seu

Provedor, Sr. Arnaldo Gallo, brasileiro, viúvo, empresário, portador do RG nº 14.198.998-SP e CPF/MF nº 043.654.388-59, doravante denominado COVENIADO, com base no convênio firmado em 16/06/2006, referente a realização de cirurgias de obesidade mórbida, autorizado pela Lei nº 845 de 21 de junho de 2006, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:-

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o repasse de verbas pela PREFEITURA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, e do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVARÉ, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, à SANTA CASA, para fins de custeio da realização de cirurgias de obesidade mórbida e da equipe multidisciplinar, nos termos da Lei nº 845 de 21 de junho de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Parágrafo Primeiro – Serão repassados mensalmente à Santa Casa de Misericórdia de Avaré, os seguintes valores destinados a realização de 03 (três) cirurgias de obesidade mórbida: I – R\$ 17.185,00 (Dezesseis Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais), sendo R\$ 9.485,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais) à Santa Casa de Misericórdia de Avaré e R\$ 7.700,00 (Sete Mil e Setecentos Reais) à equipe multidisciplinar.

Parágrafo Segundo – As despesas decorrentes do presente convênio correrão por conta de dotações próprias do orçamento da Secretaria Municipal da Saúde, a saber: 07.01.01-3.3.90.00.00-10.302-1003-2015-01-31000-00182.

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

A Prefeitura repassará à Santa Casa, mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subsequente em que forem devidos os recursos financeiros destinados ao pagamento dos profissionais médicos.

CLÁUSULA QUARTA- DAS OBRIGAÇÕES DA SANTA CASA

A Santa Casa ficará obrigada a prestar contas mensalmente à Prefeitura, através da Secretaria Municipal da Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

Parágrafo Primeiro – O presente convênio terá validade até 31 de dezembro de 2007, podendo ser renovado sucessivamente, se de interesse das partes.

Parágrafo Segundo – A rescisão do presente ajuste poderá ocorrer a qualquer tempo, por mútuo consentimento das partes ou denúncia de qualquer deles com antecedência de 60 (sessenta) dias, através de comunicação por escrito.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo Primeiro – Os recursos financeiros envolvidos no presente Convênio serão aplicados exclusivamente no custeio de cirurgias de obesidade mórbida e no custeio da equipe multidisciplinar.

Parágrafo Segundo – Os documentos originais comprobatórios das receitas e despesas realizadas na execução deste Convênio serão obrigatoriamente arquivados por ambas as partes, ficando à disposição do Conselho Municipal de Saúde e do Tribunal de Contas de São Paulo.

Parágrafo Terceiro – Cada parte comunicará por escrito à outra a existência de qualquer reclamação, notificação, medida judicial ou extrajudicial contra si e relacionado a este Convênio.

Parágrafo Quarto – O detalhamento operacional das atividades atribuídas a cada parte e os pontos omissos serão definidos em conjunto pelas partes por meio de correspondência ou de aditamento a este instrumento.

Parágrafo Quinto – As correspondências operacionais entre as partes serão consideradas entregues quando protocoladas em seus respectivos endereços.

Parágrafo Sexto – A tolerância das partes não significa renúncia, perdão, novação ou alteração do que foi convencionado. Fica eleito o Foro da Comarca da Estância Turística de Avaré, para dirimir as questões oriundas da execução do Convênio ou deste Termo Aditivo que não puderem ser decididas pelas partes. E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 17 de abril de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

ROSLINDO WILSON MACHADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ARNALDO GALLO
PROVEDOR DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ

Testemunhas:-

1 - _____

Nome:

RG:

2 - _____

Nome:

RG:



**A SECRETÁRIA DA HABITAÇÃO INFORMA
RELAÇÃO DE OBRAS APROVADAS - 16/03/07 à 27/03/07**

Nº	Data de Prot.	PROC.Nº	Data de Aprov.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	Nº	Tipo	Responsavel Técnico	Comunique-se
1	28/3/2007	254	3/4/2007	EDSON SABINO DE GODOY	RUA ALGUSTO ALVES DA ROCHA	85	Residencial	Edilene Nazário do Santos	
2	21/3/2007	238	3/4/2007	COLONIA ESPIRITA FRATERNIDADE	RUA PROFª DANUZIA DE SANTI	670	Unificação	Ricardo de Salles Oliveira	
3	21/3/2007	226	3/4/2007	MANOEL ALBINO GONÇALVES NETO	RUA DR. BASTILIO OVIDIO TARDIVO	132	Residencia	Edilene Nazário do Santos	
4	21/3/2007	79	3/4/2007	MOISES ADORNO	RUA PADRE LINDOFO ESTEVES	371	Residencia	Pedro Soares/Carlos A. Bejega	
5	22/3/2007	20	3/4/2007	JOSÉ RENATO FERREIRA DA SILVA	RUA IARAS	60	Residencia	Pedro Luiz de Souza	30/3/2007
6	2/4/2007	023/07	3/4/2007	LUIZ GONÇALVES	RUA CAETANO LUCHESSI	2053	Desdobro	Edilene Nazário do Santos	
7	23/3/2007	073/07	3/4/2007	ROSA LOURENÇO GUIDOTTI	RUA CIRO DE JULHO	160	Comercial	Priscila dos Santos Calado	3/4/2007
8	9/3/2007	054/07	10/4/2007	ANDRÉIA VALIM FERREIRA	RUA ROLDÃO EUFRASIO LEAL	75	Residencia	Edilene Nazário do Santos	23/3/2007
9	21/3/2007	70/07	10/4/2007	EDISON FERREIRA DA SILVA	RUA CARLOS PAPA	64	Residencia	Edilene Nazário do Santos	3/4/2007
10	4/4/2007	86/07	10/4/2007	MARIA CRISTINA SORBO MULA	RUA PARA	2146	Residencia	Edilene Nazário do Santos	
11	2/4/2007	84/07	10/4/2007	FERNANDO ANDRÉ INOUE E OUTROS	RUA CARLOS PAPA	51	Residencia	Edilene Nazário do Santos	3/4/2007
12	15/3/2007	061/07	11/4/2007	MARIA THEREZADE SALLES O. AGOSTINI	ALAMEDA FRIDA ELZAS. BANNWART,	477	Residencia	MARIA T. DE S. O. AGOSTINI	23/3/2007
13	7/1/1900	025/7	16/4/2007	NAIR VIEIRA DA SILVA	RUA BARÃO DE ANTONINA	176/178	Desdobro	Paulo Décio de Souza	
14	11/4/2007	026/07	16/4/2007	CLAUDIO BENEDITO DE CARVALHO	RUA TENENTE APIAI	763/773	Desdobro	Paulo Décio de Souza	
15	21/4/2007	094/07	16/4/2007	MAURO CORREA MARTINS	RUA RIO DE JANEIRO	450	Residencia	Mauro Correa Martins	
16	1/4/2007	071/07	16/4/2007	EMILIO JOSÉ PINTO NETO	RUA ISLANDIA	10	Residencia	Fernando José Custódio	
17	11/4/2007	097/07	16/04/07	PLINIO CORREA JERONIMO	RUA DAS PRIMAVERAS	120	Residencia	João José Dalcim	

**A SECRETÁRIA DA HABITAÇÃO INFORMA
RELAÇÃO DE OBRAS COM COMUNIQUE-SE - 16/02/07 à**

Nº	Data de Prot.	PROC.Nº	Data do Cominiq.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	Nº	Tipo	Responsavel Técnico
1	1/3/2007	156	6/3/2007	MARIA DO CARMO LOMBARDI E OUTROS	RUA SERGIPE Nº 1100 E MATO GROSSO	1100	Desdobro	Pedro Luiz de Souza
2	21/3/2007	232	3/4/2007	WALTER CLAUDIO RUDMER	RUA KRAKOVIA	81	Residencial	Sueli Alves Nunes
3	23/3/2007	244	3/4/2007	ROSA LOURENÇO GUIDOTTI	RUA CIRO DE JULHO	160	Residencial	Priscila dos Santos Calado
4	21/3/2007	229	3/4/2007	WELLEN APARECIDA PILAR	RUA BELGRADO	59	Residencial	Edilene Nazário dos Santos
5	21/3/2007	228	3/4/2007	EDISON FERREIRA DA SILVA	RUA CARLOS PAPA	64	Residencial	Edilene Nazário dos Santos
6	21/3/2007	235	3/4/2007	RODRIGO AUGUSTO SANTANA	RUA DOMINGOS CALAMITA	631	Residencial	João José Dalcim
7	15/3/2007	210	3/4/2007	MARIA THEREZA DE SALLES O. AGOSTINI	ALAMEDA FRIDA ELZA SCUBEN BANNWART	477	Residencial	MARIA THEREZADE SALLES O. AGOSTINI
8	2/4/2007	021/07	3/4/2007	DELLE SEDIE ADM. DE BENS S/C LTDA	AV. PROFª DANUZIA DI SANTI	S/N	Desdobro	Pedro Luiz de Souza
9	2/4/2007	022/07	3/4/2007	DELLE SEDIE ADM. DE BENS S/C LTDA	AV. PROFª DANUZIA DI SANTI	S/N	Desdobro	Pedro Luiz de Souza
10	28/3/2007	083/07	3/4/2007	RUBENS GONZALVES JUNIOR	RUA ARNOLD BANWART	64	Residencial	Bethina de A. Mota Ribeiro
11	2/4/2007	084/07	3/4/2007	FERNANDO ANDRÉ INOVE E OUTROS	RUA CARLOS PAPA	51	Residencial	Edilene Nazário dos Santos
12	19/3/2007	095/07	16/4/2007	KLEBEN ROBERTO DE MORAES	RUA SEBASTIÃO MARQUES NEGRÃO	86	Residencial	Edilene Nazário dos Santos



VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Portaria CVS - 2, de 28-3-2007**

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, considerando:

O disposto na Resolução Conjunta SMA/SERHS/SES 03, de 21 de junho de 2006, que define procedimentos integrados para controle e vigilância de soluções alternativas coletivas de abastecimento de água para consumo humano proveniente de mananciais subterrâneos;

O disposto na Portaria Federal 518/2003 e Resolução Estadual SS 65/2005, particularmente no que tange à obrigatoriedade do cadastramento das soluções alternativas coletivas de abastecimento de água para consumo humano;

A necessidade de avaliar e gerenciar fatores de risco à saúde humana relacionados ao consumo humano de água de mananciais subterrâneos, utilizada como solução alternativa coletiva de abastecimento, resolve:

Artigo 1º - no ato do cadastramento da solução alternativa coletiva de abastecimento de água para consumo humano proveniente de mananciais subterrâneos, deve o responsável por sua operação apresentar à autoridade sanitária municipal os seguintes documentos:

Formulários de cadastro previstos na Portaria CVS 01/2007 e na Resolução Estadual SS 65/2005 (Anexo I);

Outorga de Licença de Execução de Poço expedida pelo Departamento de Água e Energia Elétrica (DAEE) da Secretaria de Estado de Recursos Hídricos e Saneamento;

Laudo analítico da água bruta coletada diretamente no poço, para pH e para os parâmetros listados nas tabelas 1, 3 e 5 da Portaria n.º 518/2004, exceto os parâmetros microcistina, desinfetantes e produtos secundários da desinfecção, conforme previsto na Resolução Conjunta SMA/SERHS/SES 03/2006; Mapa de localização do poço na escala 1:10.000, quando disponível, ou 1:50.000, descrevendo o uso e a ocupação do solo e indicando as fontes pontuais com potencial de contaminação do solo e das águas subterrâneas, abrangendo raio de 500 metros do ponto de perfuração, conforme previsto na Resolução Conjunta SMA/SERHS/SES 03/2006;

Parecer técnico da Companhia de Tecnologia em Saneamento Ambiental (Cetesb), referente à qualidade ambiental, no caso da existência de área contaminada em um raio de 500 metros do ponto de perfuração, conforme previsto na Resolução Conjunta SMA/SERHS/SES 03/2006.

Artigo 2º - para fins de monitoramento da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, o responsável pela operação da solução alternativa deverá apresentar à autoridade sanitária municipal os documentos previstos no artigo 10 da Resolução Conjunta SMA/SERHS/SES 3, de 21 de junho de 2006.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:927/06
Data de Protocolo:29/06/2006 CEVS:350450301-524-000045-1-0 Data de Validade:30/06/2007 Razão Social:BENEDICTO BRAZ FERREIRA ME CNPJ/CPF:02902122000107 Endereço:RUA DR. FÉLIX FAGUNDES,1415 BONSUCESSO Município:AVARÉ CEP:18702-200 UF:SP Resp. Legal:BENEDICTO BRAZ FERREIRA CPF:983.468.908-00 Resp. Técnico:KATIA MASSUD CPF:170.502.398-36 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades

prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
AVARÉ, quinta-feira, 25 de janeiro de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:930/06
Data de Protocolo:29/06/2006 CEVS:350450301-851-000237-1-0 Data de Validade:30/06/2007 Razão Social:SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ CNPJ/CPF:44584019000106001 Endereço:RUA PARAÍBA,1003 CENTRO Município:AVARÉ CEP:18700-110 UF:SP Resp. Legal:DAVID VIVEIROS CPF:145.414.838-15 Resp. Técnico:NELSON CESAR FEDERICCI CPF:018.566.538-11 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
AVARÉ, quinta-feira, 25 de janeiro de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:932/06
Data de Protocolo:29/06/2006 CEVS:350450301-851-000041-1-1 Data de Validade:30/06/2007 Razão Social:SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ CNPJ/CPF:44584019000106001 Endereço:RUA PARAÍBA,1003 CENTRO Município:AVARÉ CEP:18700-110 UF:SP Resp. Legal:ARNALDO GALLO CPF:043.654.388-59 Resp. Técnico:CLAUDIA DOMINHUES NISHIDA CPF:275.931.648-37 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
AVARÉ, quinta-feira, 25 de janeiro de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:934/06

Data de Protocolo:29/06/2006 CEVS:350450301-851-000145-1-6 Data de Validade:30/06/2007 Razão Social:ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CNPJ/CPF:44586386000130 Endereço:AV. DONGUINHAMERCADANTE,3.511 JD. PAINEIRAS Município:AVARÉ CEP:18705-650 UF:SP Resp. Legal:DENILSON ROCHA ZIROLDO CPF:043.790.228-54 Resp. Técnico:ANTONIO CARLOS DE MELLO ELIAS PF:074.027.808-80 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. AVARÉ, quinta-feira, 25 de janeiro de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:935/06

Data de Protocolo:29/06/2006 CEVS:350450301-851-000095-1-2 Data de Validade:30/06/2007 Razão Social:ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CNPJ/CPF:44586386000130 Endereço:AV. DONGUINHAMERCADANTE,3.511 JD. PAINEIRAS Município:AVARÉ CEP:18705-650 UF:SP Resp. Legal:DENILSON ROCHA ZIROLDO CPF:043.790.228-54 Resp. Técnico:DANIELE CRISTINA GIL CPF:173.969.148-25 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. AVARÉ, quinta-feira, 25 de janeiro de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:936/06

Data de Protocolo:30/06/2006 CEVS:350450301-851-000217-1-7 Data de Validade:30/06/2007 Razão Social:JOÃO LUIZ AMARO CNPJ/CPF:01286735831 Endereço:AV PREFEITO PAULO NOVAES,648 CENTRO Município:AVARÉ CEP:18705-000 UF:SP Resp. Legal:JOÃO LUIZ AMARO CPF:012.867.358-31 Resp. Técnico:JOÃO LUIZ AMARO CPF:012.867.358-31 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. AVARÉ, quinta-feira, 25 de janeiro de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:937/06

Data de Protocolo:30/06/2006 CEVS:350450301-851-000220-1-2 Data de Validade:30/06/2007 Razão Social:PAULO ROBERTO KAWANO CNPJ/CPF:17825322851 Endereço:AV PREFEITO PAULO NOVAES,648 CENTRO Município:AVARÉ CEP:18705-000 UF:SP Resp. Legal:PAULO ROBERTO KAWANO CPF:178.253.228-51 Resp. Técnico:PAULO ROBERTO KAWANO CPF:178.253.228-51 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. AVARÉ, quinta-feira, 25 de janeiro de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:938/06

Data de Protocolo:30/06/2006 CEVS:350450301-851-000215-1-2 Data de Validade:30/06/2007 Razão Social:EMILIO JOSÉ PINTO NETO CNPJ/CPF:87568527891 Endereço:AV PREFEITO PAULO NOVAES,648 CENTRO Município:AVARÉ CEP:18705-000 UF:SP Resp. Legal:EMILIO JOSÉ PINTO NETO CPF:875.685.278-91 Resp. Técnico:EMILIO JOSÉ PINTO NETO CPF:875.685.278-91 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. AVARÉ, quinta-feira, 25 de janeiro de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:939/06

Data de Protocolo:30/06/2006 CEVS:350450301-851-000267-1-9 Data de Validade:30/06/2007 Razão Social:FRANCISCO ROMULO RODRIGUES DOS SANTOS ZAMBERLAN CNPJ/CPF:00828037817 Endereço:RUA RIO DE JANEIRO,1009 CENTRO Município:AVARÉ CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal:FRANCISCO R. DOS SANTOS ZAMBERLAN CPF:008.280.378-17 Resp. Técnico:FRANCISCO R. DOS SANTOS ZAMBERLAN CPF:008.280.378-17 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. AVARÉ, quinta-feira, 25 de janeiro de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:958/06

Data de Protocolo:05/07/2006 CEVS:350450301-851-000132-1-8 Data de Validade:30/06/2007 Razão Social:SIMONE MARIA MASSUD LEONE CNPJ/CPF:07960456828 Endereço:RUA ALAGOAS,1484 CENTRO Município:AVARÉ CEP:18700-000 UF:SP Resp. Legal:SIMONE MARIA MASUD CPF:079.604.568-28 Resp. Técnico:SIMONE MARIA MASUD CPF:079.604.568-28 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. AVARÉ, quinta-feira, 25 de janeiro de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:963/06

Data de Protocolo:05/07/2006 CEVS:350450301-851-000341-1-8 Data de Validade:30/06/2007 Razão Social:CARDIOCENTRO CENTRO MULT. DE REAB. CARDIO. SS LTDA CNPJ/CPF:07740469000106 Endereço:AV PRESIDENTE KENNEDY,946 COLINA VERDE Município:AVARÉ CEP:18706-240 UF:SP Resp. Legal:WAGNER GARCIA SANCHEZ CPF:096.326.928-37 Resp. Técnico:WAGNER GARCIA SANCHEZ CPF:096.326.928-37 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. AVARÉ, quinta-feira, 25 de janeiro de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:968/06

Data de Protocolo:06/07/2006 CEVS:350450301-524-000075-1-0 Data de Validade:30/06/2007 Razão Social:FERNANDA TONETTO DE C VICENTINI ME CNPJ/CPF:03525701000132 Endereço:AV PINHEIRO MACHADO,1131 CENTRO Município:AVARÉ CEP:18705-370 UF:SP Resp. Legal:FERNANDA T. C. VICENTINI CPF:276.344.128-99 Resp. Técnico:FERNANDA T. C. VICENTINI CPF:276.344.128-99 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. AVARÉ, quinta-feira, 25 de janeiro de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:970/06

Data de Protocolo:06/07/2006 CEVS:350450301-851-000156-1-0 Data de Validade:30/06/2007 Razão Social:ELAINE CANIESTRO DIAS CNPJ/CPF:24774752827 Endereço:RIO GRANDE DO SUL,1263 CENTRO Município:AVARÉ CEP:18705-010 UF:SP Resp. Legal:ELAINE CANIESTRO DIAS TIBURCIO CPF:247.747.528-27 Resp. Técnico:ELAINE CANIESTRO DIAS TIBURCIO CPF:247.747.528-27 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. AVARÉ, quinta-feira, 25 de janeiro de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:976/06

Data de Protocolo:06/07/2006 CEVS:350450301-851-000286-1-4 Data de Validade:30/06/2007 Razão Social:REINALDO ABDALA JUNIOR CNPJ/CPF:76124088134 Endereço:RUA GOIAIS,1351 CONS. ODONT. CENTRO Município:AVARÉ CEP:18705-400 UF:SP Resp. Legal:REINALDO ABDALA JUNIOR CPF:761.240.881-34 Resp. Técnico:REINALDO ABDALA JUNIOR CPF:761.240.881-34 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. AVARÉ, quinta-feira, 25 de janeiro de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:977/06

Data de Protocolo:06/07/2006 CEVS:350450301-524-000057-1-1 Data de Validade:30/06/2007 Razão Social:ZENAIDE ANTUNES DE OLIVEIRA CNPJ/CPF:07016186000116 Endereço:RUA SANTOS DUMONT,1234 PQ. RES. BRABANCIA Município:AVARÉ CEP:18703-000 UF:SP Resp. Legal:ZENAIDE ANTUNES DE OLIVEIRA CPF:104.933.858-86 Resp. Técnico:MARIO TOMIJO KAWAKITA CPF:621.101.018-49 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. AVARÉ, quinta-feira, 25 de janeiro de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:983/06

Data de Protocolo:07/07/2006 CEVS:350450301-524-000059-1-6 Data de Validade:30/06/2007 Razão Social:MARIA JOSÉ DE CARVALHO SOUSA ME CNPJ/CPF:64631716000170 Endereço:RUA BAHIA,1135 CENTRO Município:AVARÉ CEP:18700-090 UF:SP Resp. Legal:MARIA JOSÉ DE CARVALHO SOUSA CPF:835.221.748-87 Resp. Técnico:EVELI CARVALHO SOUSA SCHREURS CPF:067.792.968-48 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. AVARÉ, quinta-feira, 25 de janeiro de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:986/06

Data de Protocolo:07/07/2006 CEVS:350450301-851-000225-1-9 Data de Validade:30/06/2007 Razão Social:RUBENS DE ANDRADE ALVES CNPJ/CPF:24940038815 Endereço:MATO GROSSO,1650 CENTRO Município:AVARÉ CEP:18701-220 UF:SP Resp. Legal:RUBENS ANDRADE ALVES CPF:249.400.388-15 Resp. Técnico:RUBENS ANDRADE ALVES CPF:249.400.388-15 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. AVARÉ, quinta-feira, 25 de janeiro de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:989/06

Data de Protocolo:07/07/2006 CEVS:350450301-851-000119-1-6 Data de Validade:30/06/2007 Razão Social:MARIA CLAUDIA NANNI DOS SANTOS CNPJ/CPF:17399090890 Endereço:RUA RIO JANEIRO,2.109 CENTRO Município:AVARÉ CEP:18700-000 UF:SP Resp. Legal:MARIA CLAUDIA NANNI DOS SANTOS CPF:173.990.908-90 Resp. Técnico:MARIA CLAUDIA NANNI DOS SANTOS CPF:173.990.908-90 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. AVARÉ, quinta-feira, 25 de janeiro de 2007.

RELAÇÃO DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2007

PERCENTUAL DE ABASTECIMENTO POR SECRETARIA

Secretaria / Setor	Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
Secretaria / Setor: FROTA DO CABINETE	GASOLINA	449,58	199,555	1,29 %
	DIESEL			
	ALCOOL			
Secretaria / Setor: QUARANTEN MUNICIPAL	GASOLINA	11.291,20	4.898,354	31,59 %
	DIESEL	24.129,42	13.827,854	32,98 %
	ALCOOL	1.481,84	1.002,599	3,82 %
Secretaria / Setor: VEÍCULOS DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO	GASOLINA	207,89	133,822	0,89 %
	DIESEL	423,16	288,300	1,09 %
	ALCOOL			
Secretaria / Setor: VEÍCULO SECR. COMUNICAÇÃO	GASOLINA	1.243,77	541,004	3,48 %
	DIESEL	499,89	338,290	1,29 %
	ALCOOL			
Secretaria / Setor: VEÍCULOS SECR. HABITAÇÃO	GASOLINA	245,92	198,870	0,89 %
	DIESEL			
Secretaria / Setor: VEÍCULOS DA SECR. EDUCAÇÃO	GASOLINA	771,21	335,498	2,14 %
	DIESEL	129,99	81,890	0,31 %
	ALCOOL			
Secretaria / Setor: COZINHA FLETO	GASOLINA	777,89	338,188	2,15 %
	DIESEL	298,23	168,568	0,28 %
	ALCOOL			
Secretaria / Setor: TRANSPORTES ESCOLAR	GASOLINA	3.054,70	1.328,918	8,40 %
	DIESEL	41.499,55	23.444,185	38,50 %
	ALCOOL	20.857,34	14.111,797	53,81 %
Secretaria / Setor: SETOR DE AMBULANCIA	GASOLINA	9.377,82	2.321,498	14,79 %
	DIESEL	628,73	383,721	0,58 %
	ALCOOL	10.932,64	7.128,255	27,18 %
Secretaria / Setor: VIOLANCIA SANCIONADA	GASOLINA	786,84	342,297	2,18 %
	DIESEL	1.228,53	625,799	3,15 %
	ALCOOL			
Secretaria / Setor: DEP. TRANSPORTES DA SAÚDE	GASOLINA	3.581,51	1.587,857	9,92 %
	DIESEL	13.244,96	7.488,047	12,29 %
	ALCOOL	1.122,29	798,408	2,90 %
Secretaria / Setor: VEÍCULOS DA SECR. BEM-ESTAR SOCIAL	GASOLINA	1.829,28	708,891	4,51 %
	DIESEL	658,89	445,600	1,70 %
	ALCOOL			
Secretaria / Setor: C.B.U.	GASOLINA	78,79	32,929	0,21 %
	DIESEL	494,89	324,700	1,29 %
	ALCOOL			
Secretaria / Setor: VEÍCULOS DA SECR. TURISMO	GASOLINA	458,97	198,770	1,27 %
	DIESEL	745,93	421,668	0,69 %
	ALCOOL	952,58	119,000	0,42 %
Secretaria / Setor: VEÍCULOS DA SECR. DE ESPORTES	GASOLINA	892,48	388,205	2,47 %
	DIESEL	2.508,94	1.417,176	2,53 %
	ALCOOL			
Secretaria / Setor: VEÍCULOS DA SECR. CULT. E LAZER	GASOLINA	937,89	133,852	0,81 %
	DIESEL			
Secretaria / Setor: VEÍCULOS DA SECR. MEIO AMBIENTE	GASOLINA	1.704,84	741,479	4,72 %
	DIESEL	1.102,63	637,222	1,05 %
	ALCOOL	388,79	281,700	1,00 %

Secretaria / Setor	Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
Secretaria / Setor: EMPRESA PÚBLICA	GASOLINA	899,99	348,369	2,32 %
	DIESEL	21.829,95	12.218,148	20,87 %
	ALCOOL			
Secretaria / Setor: VEIC. SECR. AGRIC. E ABASTECIMENTO	GASOLINA	1.289,82	531,079	3,91 %
	DIESEL	1.297,72	733,548	1,29 %
	ALCOOL			
Secretaria / Setor: EMAPA	GASOLINA	130,55	73,800	0,12 %
	DIESEL	198,09	134,000	0,91 %
	ALCOOL			
Secretaria / Setor: VEÍCULOS DA SECR. DE FAZENDA	GASOLINA	812,12	222,372	1,42 %
	DIESEL			
Secretaria / Setor: VEIC. DA SECR. DE PLANEJAMENTO E OBRAS	GASOLINA	239,18	104,027	0,69 %
	DIESEL	285,49	189,100	0,74 %
	ALCOOL			
Secretaria / Setor: VEIC. SECR. DE TRANSP. E SIST. VIÁRIO	GASOLINA	714,97	310,992	1,98 %
	DIESEL	644,72	397,825	0,51 %
	ALCOOL	119,28	78,000	0,30 %
Totalizadores				
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido		
GASOLINA	38.111,27	16.707,157		
DIESEL	107.776,47	60.889.899		
ALCOOL	38.798,32	28.223,311		
Total Geral do Relatório	184.686,06	102.820,367		

O USO DE DROGAS É UM PROBLEMA EM SUA FAMÍLIA?



GRUPOS FAMILIARES NAR-ANON
PARA PAIS, FAMILIARES E AMIGOS DE DEPENDENTES DE DROGAS

NOS REUNIMOS PARA:
Aprender que o uso de drogas é uma doença
Compartilhar nossos problemas
Encorajar o usuário a procurar ajuda
Substituir o desespero pela esperança

LINHAS DE AJUDA: Tel. 11/3311-7226

Rua São Paulo, 761 - próximo ao Tiro de Guerra - Avaré/SP
Reuniões: Quartas-Feiras às 20h00

www.naranon.org.br

MUTIRÃO DE LIMPEZA

PARA PROTEGER SUA SAÚDE, ELIMINE TUDO QUE
POSSA ACUMULAR ÁGUA EM SEU QUINTAL



RECOLHEREMOS MÓVEIS VELHOS,
PNEUS, LATAS, MATERIAIS RECICLÁVEIS,
MADEIRA, FERRO VELHO, ETC.

SÓ NÃO LEVAREMOS
ENTULHO DE CONSTRUÇÃO

PROGRAMAÇÃO DA COLETA

Dia 23 (segunda-feira) – Região do Bonsucesso:

Vila Martins I, II e III, Jardim Tropical, Jardim Paraíso, Bonsucesso, Vila Timóteo, Brás, Jardim Brasil, Santa Elizabeth, São Pedro e Santana (após a Rua Espírito Santo).

Dia 24 (terça-feira) – Região do Centro:

Santana (antes da Rua Espírito Santo), Água Branca, Jardim São Paulo, São Judas, Jardim América, Centro (até a Avenida Major Rangel), Vila Nova e Vila São Felipe.

Dia 25 (quarta-feira) – Região da Brabância:

Brabância I e II, Vila Jardim, Brasil Novo, Vila Esperança, Vila Operária, Jardim Califórnia, Jurumirim e Palmeiras.

Dia 26 (quinta-feira) – Região do Bairro Alto

Bairro Alto, Jardim Boa Vista, Jardim Europa I e II, Colinas, Alto da Boa Vista, Duílio Gambini, Vila Jussara Maria, Jardim Presidencial, Santa Mônica, Green Village e Porto Seguro.

Dia 27 (sexta-feira) – Região do Vera Cruz:

Avaré I, Nova Avaré, Camargo, Vera Cruz, Ipiranga, Alto da Boa Vista, Três Maria, Morada do Sol e Baixada do Glicério.

Depois de mais de 30 anos Colina Verde recebe pavimentação



MÁRIO BIXIGA

O bairro existe desde de 1975 e agora estará quase 100% pavimentado

Apesar de existir desde 1975, somente agora algumas ruas do Bairro Colina Verde estão recebendo pavimentação. Isso porque a Prefeitura da Estância Turística de Avaré está investindo na pavimentação das ruas Mirassol, Luiz Bruno, Paineiras, das Palmeiras e trecho da Avenida Flamboyant. Nestes locais a

Prefeitura já realizou a terraplanagem e está trabalhando na colocação de guias. Tão logo este trabalho seja encerrado, será iniciada a pavimentação asfáltica.

Depois destas ruas receberem pavimentação a Prefeitura iniciará os trabalhos para pavimentar as ruas Monte Alto, das Orquídeas, das

Paineiras e trevo da Avenida Nações Unidas.

Após o encerramento da pavimentação o bairro estará com todas as ruas pavimentadas. O bairro Colina Verde é próximo ao centro da cidade e com a pavimentação das ruas, os imóveis locais ganharão uma boa valorização.

A Prefeitura também

está investindo na pavimentação das ruas Luiz Bruno e Atílio Del Carlos, no Alto da Colina I. No local já foram iniciados os trabalhos para a colocação de guias. As duas ruas aguardavam a pavimentação há mais de 26 anos.

O bairro ainda conta com a Praça Bertinho Rocha, que recebeu urbanização em 1998.

Prefeitura investe na construção de nova praça

MÁRIO BIXIGA

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré está trabalhando para a construção de nova praça na cidade. A praça está sendo construída no cruzamento das avenidas Espanha e Três Marias, no Bairro Vera Cruz. No local a Prefeitura está implantando mosaico português, guias de jardim, além de ajardinamento completo.

A melhoria no local faz parte do projeto da Prefeitura em urbanizar os espaços públicos existentes na cidade.

A praça também é



O local está recebendo mosaico português e completo ajardinamento

mais uma etapa das melhorias na região norte da cidade, que recente-

mente já teve a segunda pista da Avenida Espanha e ruas próximas,

pavimentadas, construção de escola, entre outras melhorias.

Crianças da Escola Ponte Alta visitam Sala do Índio no Museu

MÁRIO BIXIGA



Diversas peças indígenas estão expostas no museu



Crianças aproveitaram a oportunidade e conheceram outras atrações do museu

Crianças da Escola Municipal do Bairro Ponte Alta, na Zona Rural de Avaré, visitaram na última quarta-feira (dia 18 de abril), a Sala do Índio, no Museu Histórico e Pedagógico Anita Ferreira de Maria. A visita fez parte do trabalho dos alunos a respeito do Dia do Índio, comemorado no último dia 19 de abril.

Os alunos tiveram a oportunidade de conhecer peças raras como urnas funerárias, arcos, flechas e artesanato produzido pelos índios. Muitas destas peças foram confeccionadas antes mesmo

da povoação da região e foram encontradas através de escavações feitas por arqueólogos.

Além da Sala do Índio, as crianças aproveitaram a oportunidade e conheceram todo o museu, recebendo assim, informações sobre a história de Avaré.

O Museu Histórico e Pedagógico Anita Ferreira de Maria está localizado na Praça Rui Barbosa, junto com a Secretaria Municipal de Cultura. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone 3733 3046. A entrada é franca.